

EM nº 00044/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.014249/2021-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14970/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 338/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00653/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.971, de 14 de janeiro de 2025, publicada em 14/02/2025, que transfere a permissão outorgada à RÁDIO REGIONAL CENTRO NORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.023.195/0001-10, por meio Portaria nº 792, de 28 de dezembro de 2000, publicada em 2 de janeiro de 2001, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 374, de 2002, publicado no dia 5 de dezembro de 2002, para a BEMAR COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.796.567/0001-26, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50010415629, no município de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d2883667-5830-4d8a-af0f-6b09cd973a0c>

d2883667-5830-4d8a-af0f-6b09cd973a0c